

públicas ou privadas integradas no sistema nacional de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, devem prestar à comissão toda a colaboração que seja por esta solicitada

Artigo 14.º

Posse

Os membros da Comissão tomam posse perante a Assembleia Municipal.

Artigo 15.º

Duração do Mandato

O mandato dos membros da Comissão Municipal tem a duração do mandato autárquico.

Artigo 16.º

Casos omissos

Quaisquer dúvidas que surjam na interpretação deste regulamento, ou perante casos omissos, a dúvida ou omissões serão resolvidas por deliberação da Assembleia Municipal.

Artigo 17.º

Produção de efeitos

O presente Regulamento produz efeitos logo após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu (Rosália Moura, Dr.ª), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

29 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS

Aviso n.º 17534/2008

Por deliberação da Junta de Freguesia, de 19 de Maio de 2008, e nos termos do n.º 4 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizada a exoneração à assistente administrativa, Sandra Cristina de Almeida Serafim, com efeitos a partir do dia 6 de Junho de 2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel da Conceição Nunes*.

300390625

JUNTA DE FREGUESIA DE BRINCHES

Aviso (extracto) n.º 17535/2008

Faz-se público que a Assembleia de Freguesia de Brinches, concelho de Serpa, na sua sessão de 21-04-2008, aprovou a alteração do seguinte quadro de pessoal desta autarquia, cuja proposta foi aprovada pela Junta de Freguesia em reunião de 07-04-2008, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 247/87, de 17-6:

Alteração do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Brinches

Grupo de Pessoal	Carreira/Categoria	Escalaão								Quadro actual		A extinguir	A criar	Total do Quadro
		1	2	3	4	5	6	7	8	Provido	Vago			
Auxiliar	Encarregado de Parque Máquinas	244	249	254	264	-	-	-	-	-	-	-	1	1
		142	151	160	175	189	204	218	233	-	1	1	-	0
	Motorista de Ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	233	-	1	1	-	0
	Tractorista	155	165	181	194	214	228	-	-	-	1	-	-	1
	Coveiro	128	137	146	155	170	184	199	214	-	1	-	-	1
	Auxiliar de Serviços Gerais	155	165	181	194	214	228	-	-	-	1	1	-	0
	Cantoneiro de Limpeza	155	165	181	194	209	222	238	259	-	-	-	1	1
Administrativo	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Ligeiros													
	Assistente Administrativa Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	0
	Assistente Administrativa Principal	222	233	244	254	269	290	-	-	1	-	-	-	1
	Assistente Administrativa	199	209	218	228	238	249	-	-	-	-	-	-	0

30 de Maio de 2008. — A Presidente, *Maria dos Anjos Rézio Faquinéu Parreira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE

Aviso n.º 17536/2008

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro privativo desta Junta de Freguesia, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontram afixadas nos respectivos locais de trabalho.

1 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Vitor Manuel Pereira de Figueiredo*.

300388609

EDUCA — EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DE SINTRA, E. M.

Relatório n.º 17/2008

Relatório de gestão do exercício do ano de 2007

Introdução

Durante o ano de 2007 a EDUCA — Empresa Municipal de Gestão e Manutenção de Equipamentos Educativos de Sintra, EM, através do